

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

44.514.

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

15 de abril de 1.991.

Matrícula

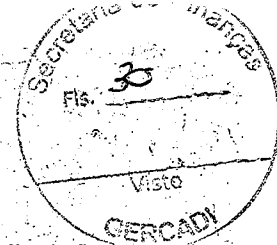
Goiânia,

IMÓVEL: - Um Quinhão de terras destacado de área maior, situado na "FAZENDA CAVEIRAS" n/município, contendo a área de 22.000,00m²., dentro dos seguintes limites e confrontações: - "Começam no marco nº.01, cravado na faixa de domínio da Avenida Central, com uma área de terras pertencentes à Rádio Clube de Goiânia; daí, segue com rumos magnéticos e distâncias seguintes: - 58º59'16"SW. e distância de 220,00metros, até o marco nº.02; daí, segue confrontando com terras de Osvaldo Geraldini, no rumo de 31º27'49"NW. e distância de 100,00metros, até o marco nº.03; daí, segue confrontando com terras de Vicente Tavares, no rumo de 58º59'16"NE. e distância de 220,00metros, até o marco nº.04, cravado na faixa da Avenida Central; daí, segue por esta faixa, no rumo de 31º00'44"SE. e distância de 100,00metros, até o marco nº.01, a origem do ponto de partida" **PROPRIETÁRIOS:** - A Sra. ZENEIDA REZENDE DE MORAIS, CI.RG.nº.17.069-SSP-Go. e CPF. nº.002.618.741-87, brasileira, - viúva, do lar, residente e domiciliada n/Capital, na Av.Rio Grande do Sul, nº.426, Campinas, conforme R-07-7.870, d/Cartório. A Oficial: -

R-01-44.514.Goiânia, 15 de abril de 1.991.Por Escr.Públ. de C/V., lavrada no Lº.nº.506, às fls.83/84v., em data de 02/02/87, devidamente Retificada e Ratificada através da Escr.Públ. lavrada no Lº.nº.566, às fls.164/v., em data de 23/10/90, ambas do Cartório do 7º(Sétimo)Tabelionato de Notas, d/Comarca, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "VENDEU" à Firma, CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, c/sede e foro na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Av.Beira Mar, 262, 8ºAndar, Inscrita no CGC/MF. sob o n. 27.701.564/0001-08, o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo preço de Cz\$400.000,00(Quatrocentos mil cruzados Sem condições. A Oficial: -

AV-02-44.514.Goiânia, 15 de abril de 1.991.Certifico e dou fé, que o Imóvel objeto da Matrícula supra, encontra-se cadastrado no INCRA. sob o nº.930.202.013.323, conforme consta da Escritura Públ. objeto do R-01, supra. A Oficial: -

-continua no verso-

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 44.514.

...
Av-3-44.514: Goiânia, 11 de Novembro de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 17/10/2013, acompanhado da Declaração, expedida em 08/10/2013, pela Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se situado na Macrozona Construída do Município de Goiânia, por força da Lei Complementar nº 171, de 19.05.2007. Esc.03. A Oficial.

Av-4-44.514: Goiânia, 18 de Julho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2214.00308368-IA-309, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Firma, CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, constante e qualificada no R-1, supra, no Processo nº 0002095372C165200009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Escr. 03. Dou fé. A Oficial.

Av-5-44.514: Goiânia, 13 de Junho de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201806.0716.00526387-IA-130, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Firma, CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, constante e qualificada no R-1, supra, no Processo nº 00004547720175200009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-6-44.514: Goiânia, 13 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.330. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 20188.2915.00590403-IA-450, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Firma, CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, constante e qualificada no R-1, retro, no Processo nº 00115859420165030029, da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial.

Av-7-44.514: Goiânia, 17 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.413. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201808.3117.00592916-IA-680, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Firma, CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, constante e qualificada no R-1, supra, no Processo nº 00113416820165030029, da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-8-44.514: Goiânia, 17 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.807. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

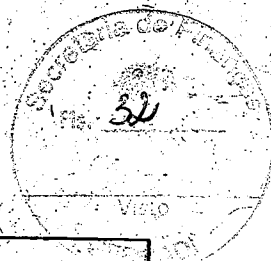
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

44.514	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
Matrícula	Goiânia, 17 de setembro de 2018
201809.1414.00603297-IA-180, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Firma, CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, constante e qualificada no R-1, supra, no Processo nº 00018041420145200007, do Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho-Aracaju-SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. Av-9-44.514: Goiânia, 04 de Outubro de 2018. Protocolo nº 235.071. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201809.2117.00609772-IA-400, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Firma, CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, constante e qualificada no R-1, supra, no Processo nº 00118710920155030029, do Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Regional do Trabalho-Contagem-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial. Av-10-44.514: Goiânia, 05 de Outubro de 2018. Protocolo nº 235.097. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201809.2412.00610369-IA-750, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Firma, CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, constante e qualificada no R-1, supra, no Processo nº 00208348620175040003, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. Av-11-44.514: Goiânia, 14 de Novembro de 2018. Protocolo nº 236.731. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201811.1316.00651146-IA-350, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Firma, CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, constante e qualificada no R-1, supra, no Processo nº 00245652920184025101, da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ - Tribunal Regional Federal da Segunda Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. Av-12-44.514: Goiânia, 24 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 238.906. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201901.1813.00694198-IA-210, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Firma, CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, constante e qualificada no R-1, supra, no Processo nº 00200616120165040331, da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.	

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº

CERTIFICO E DOU FÉ presente e reprodução autêntica da matrícula nº 44514 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 07 de março de 2019

Rubrica do Expedidor

Ofício nº 003/2019-DIRTRIB
Prefeitura de Goiânia - 22/02/2019

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

VANILDA FRANCISCA SILVEIRA-SUBOFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921812281233127702775

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGRS: 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00